



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 062/2010

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 17.602,35 (DEZESSETE
MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E
TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.602,35 (dezesete mil, seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

Órgão - 06 Secretaria da Saúde, Assistência Social e da Família.	
Unidade - 03 Assistência e Desenvolvimento Social	
Função - 08 Assistência Social	
Subfunção - 244 Assistência Comunitária	
Programa - 0046 Assistência Social Geral	
Projeto/Atividade - 1026 FEAS 2010 - Rede De Proteção Social Básica	
Categoria - 3.3.90.30.00000000 Material de Consumo.....	R\$ 4.500,00
Recurso 1107 - FEAS 2010	
Categoria - 3.3.90.33.00000000 Passagens e Desp. com Locomoção.....	R\$ 1.837,20
Recurso 1107 - FEAS 2010	
Categoria - 3.3.90.36.00000000 Serv. Terc. Pessoa Física.....	R\$ 2.640,00
Recurso 1107 - FEAS 2010	
Categoria - 4.4.90.52.00000000 Equip. e Material Permanente.....	R\$ 5.984,80
Recurso 1107 - FEAS 2010	
Categoria - 4.4.90.52.00000000 Equip. e Material Permanente.....	R\$ 2.640,35
Recurso 1 - Livre	

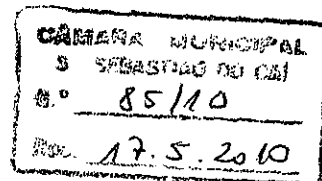
Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o repasse dos recursos do PROGRAMA DO FEAS 2010, no valor de R\$ 14.962,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais) e o valor de R\$ 2.640,35 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) a título de contrapartida, de previsão de arrecadação a maior do recurso livre - recurso 1.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O anexo projeto de lei que levamos à apreciação desta Câmara de Vereadores visa autorizar a abertura de crédito adicional especial, tendo em vista recurso do Governo do Estado, Programa do FEAS 2010, para as famílias carentes do Município.

Solicito aos nobres edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos, em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de maio de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.